

FONTE 0121- Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos

FONTE 0124- Recursos Provenientes do Fundo de Reparelhamento e Modernização do PJPE

GRUPO 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GRUPO 3 - Outras Despesas Correntes

GRUPO 4 - Investimentos

GRUPO 5 - Inversões Financeiras

Recife, 21 de Agosto de 2015

FRANCISCO ABREU

Diretor Financeiro

FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA

Gerente da Classificação e Empenhamento da Despesa

ANA PAULA ALICE DA SILVA

Chefe da Unidade de Empenhamento da Despesa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DIRETORIA FINANCEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR

PROJETO/ATIVIDADE E SUBAÇÃO - 3º BIMESTRE /2015

P/A	SUBAÇÃO	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS no Bimestre	CRÉDITOS ADICIONAIS no Ano (b)	DESTAQUE CONCEDIDO (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)= (a+b-c)
2.772	0000	102	-	-	-	-	-
2.772	0957	103	2.420.000,00	-	-	-	2.420.000,00
2.772	0957	124	500.000,00	-	(500.000,00)	-	-
2.772	A579	103	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00
2.772	A579	101	-	-	-	-	-
2.772	A579	102	-	-	-	-	-
2.772	A579	124	4.290.500,00	-	(100.000,00)	-	4.190.500,00
2.772	A581	124	-	-	-	-	-
2.772	B472	103	11.000.000,00	-	-	-	11.000.000,00
2.772	B472	124	1.300.000,00	1.410.000,00	5.122.395,04	-	6.422.395,04
2.772	B473	103	11.800.000,00	-	-	-	11.800.000,00
2.772	B473	124	1.300.000,00	893.500,00	3.541.784,96	-	4.841.784,96
2.772	B474	103	2.400.000,00	-	-	-	2.400.000,00
2.772	B474	124	500.000,00	-	(500.000,00)	-	-
2.772	B475	124	200.000,00	-	(200.000,00)	-	-
2.772	B476	103	12.000.000,00	-	-	-	12.000.000,00
2.772	B476	124	1.400.000,00	-	(800.000,00)	-	600.000,00
2.772	B477	103	30.390.000,00	-	-	-	30.390.000,00
2.772	B477	124	4.670.000,00	550.000,00	(120.000,00)	-	4.550.000,00
2.772	-	-	85.670.500,00	2.853.500,00	6.444.180,00	-	92.114.680,00
2.773	0000	101	-	-	-	-	-
2.773	0000	124	9.496.900,00	-	60.000,00	-	9.556.900,00
2.773	-	-	9.496.900,00	-	60.000,00	-	9.556.900,00
2.776	0000	101	1.000.000,00	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)	-	-
2.776	0000	124	-	-	-	-	-
2.776	-	-	1.000.000,00	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)	-	-
2.777	0000	101	165.867.700,00	-	-	-	165.867.700,00
2.777	0000	124	9.489.300,00	(4.357.650,00)	(4.357.650,00)	-	5.131.650,00
2.777	-	-	175.357.000,00	(4.357.650,00)	(4.357.650,00)	-	170.999.350,00
2.779	0000	101	115.933.000,00	-	-	-	115.933.000,00
2.779	0000	124	-	-	-	-	-

2.779	-	-	115.933.000,00	-	-	-	115.933.000,00
2.780	0000	101	8.800.000,00	1.000.000,00	1.340.000,00	-	10.140.000,00
2.780	0000	124	-	-	-	-	-
2.780	-	-	8.800.000,00	1.000.000,00	1.340.000,00	-	10.140.000,00

4.241	0000	101	-	-	-	-	-
4.241	0000	102	-	-	-	-	-
4.241	0000	103	16.490.000,00	-	-	-	16.490.000,00
4.241	0000	121	-	-	1.901.375,72	-	1.901.375,72
4.241	0000	124	28.975.200,00	6.126.896,07	11.771.746,07	-	40.746.946,07
4.241	-	-	45.465.200,00	6.126.896,07	13.673.121,79	-	59.138.321,79

4.428	A585	101	-	-	-	-	-
4.428	A585	102	704.900,00	-	-	-	704.900,00
4.428	A585	124	9.399.800,00	-	-	-	9.399.800,00
4.428	A586	101	803.866.400,00	-	23.291.641,80	-	827.158.041,80
4.428	A586	102	-	-	-	-	-
4.428	A586	124	53.675.900,00	(23.232.350,00)	(46.814.000,00)	-	6.861.900,00
4.428	-	-	867.647.000,00	(23.232.350,00)	(23.522.358,20)	-	844.124.641,80

4.430	0000	101	1.644.700,00	-	-	-	1.644.700,00
4.430	0000	102	-	-	-	-	-
4.430	0000	103	15.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00
4.430	0000	124	58.613.500,00	18.609.603,93	34.695.723,93	-	93.309.223,93
4.430	-	-	75.258.200,00	18.609.603,93	34.695.723,93	-	109.953.923,93

4.644	0000	124	5.400.000,00	-	(1.800.000,00)	-	3.600.000,00
4.644	0000	124	5.400.000,00	-	(1.800.000,00)	-	3.600.000,00
TOTAL	-	-	1.390.027.800,00	-	25.533.017,52	-	1.415.560.817,52

P/A	SUBAÇÃO	FONTE	DESPESA EMPENHADA NO BIMESTRE (e)	DESPESA EMPENHADA NO ANO (f)
2.772	0957	103	-	-
2.772	0957	124	-	-
2.772	A579	102	-	-
2.772	A579	103	-	-
2.772	A579	124	415.577,58	2.983.973,25
2.772	A581	124	-	-
2.772	B472	103	-	-
2.772	B472	124	2.326.047,04	6.351.601,77
2.772	B473	103	-	-
2.772	B473	124	893.500,00	3.946.507,25
2.772	B474	103	-	-
2.772	B474	124	-	-
2.772	B475	124	-	-
2.772	B476	103	-	-
2.772	B476	124	-	600.000,00
2.772	B477	103	-	-
2.772	B477	124	550.000,00	3.469.852,99
2.772	-	-	4.185.124,62	17.351.935,26

2.773	0000	101	-	-
2.773	0000	124	120.948,62	5.721.209,08
2.773	-	-	120.948,62	5.721.209,08

2.776	0000	101	-	-
2.776	0000	124	-	-
2.776	-	-	-	-

2.777	0000	101	-	146.570.000,00
2.777	0000	124	-	-
2.777	-	-	-	146.570.000,00

2.779	0000	101	101.179,71	112.982.673,16
2.779	0000	124	-	-
2.779	-	-	101.179,71	112.982.673,16

2.780	0000	101	71.938,42	7.606.180,12
2.780	0000	124	-	-
2.780	-	-	71.938,42	7.606.180,12

4.241	0000	102	-	-
4.241	0000	103	-	-
4.241	0000	121	1.899.955,20	1.899.955,20
4.241	0000	124	5.370.605,35	31.835.349,36
4.241	-	-	7.270.560,55	33.735.304,56

4.428	A585	101	-	-
4.428	A585	102	-	-
4.428	A585	124	749.882,26	5.111.546,54
4.428	A586	101	175.445,49	755.066.976,23
4.428	A586	102	-	-
4.428	A586	124	(100.081,53)	4.001.348,11
4.428	-	-	825.246,22	764.179.870,88

4.430	0000	101	920.056,80	1.584.648,05
4.430	0000	103	-	-
4.430	0000	124	16.250.930,62	67.534.171,73
4.430	-	-	17.170.987,42	69.118.819,78

4.644	0000	124	169.765,04	1.483.615,81
4.644	0000	124	169.765,04	1.483.615,81
TOTAL	-	-	29.915.750,60	1.158.749.608,65

P/A	SUBAÇÃO	FONTE	DESPESA LIQUIDADADA NO BIMESTRE (g)	DESPESA LIQUIDADADA NO ANO (h)	DESPESA LIQUIDADADA % (h/d)	SALDO (d-h)
2.772	0000	102	-	-	-	-
2.772	0957	103	-	-	-	2.420.000,00
2.772	0957	124	-	-	-	-
2.772	A579	101	-	-	-	-
2.772	A579	103	-	-	-	1.500.000,00
2.772	A579	102	-	-	-	-
2.772	A579	124	481.436,73	1.268.476,21	30,27	2.922.023,79
2.772	A581	124	-	-	-	-
2.772	B472	103	-	-	-	11.000.000,00
2.772	B472	124	1.974.080,14	3.938.794,96	61,33	2.483.600,08
2.772	B473	103	-	-	-	11.800.000,00
2.772	B473	124	1.306.655,57	3.237.630,08	66,87	1.604.154,88
2.772	B474	103	-	-	-	2.400.000,00
2.772	B474	124	-	-	-	-
2.772	B475	124	-	-	-	-
2.772	B476	103	-	-	-	12.000.000,00
2.772	B476	124	180.392,96	407.613,30	67,94	192.386,70
2.772	B477	103	-	-	-	30.390.000,00
2.772	B477	124	679.256,59	1.961.137,74	43,10	2.588.862,26
2.772	-	-	4.621.821,99	10.813.652,29	11,74	81.301.027,71

2.773	0000	101	-	-	-	-
2.773	0000	124	898.050,22	3.068.812,68	32,11	6.488.087,32
2.773	-	-	898.050,22	3.068.812,68	32,11	6.488.087,32

2.776	0000	101	-	-	-	-
2.776	0000	124	-	-	-	-
2.776	-	-	-	-	-	-

2.777	0000	101	24.552.993,39	73.436.677,11	44,27	92.431.022,89
2.777	0000	124	-	-	-	5.131.650,00
2.777	-	-	24.552.993,39	73.436.677,11	42,95	97.562.672,89

2.779	0000	101	18.087.013,31	54.060.345,30	46,63	61.872.654,70
2.779	0000	124	-	-	-	-
2.779	-	-	18.087.013,31	54.060.345,30	46,63	61.872.654,70

2.780	0000	101	1.364.458,42	3.493.810,12	34,46	6.646.189,88
2.780	0000	124	-	-	-	-
2.780	-	-	1.364.458,42	3.493.810,12	34,46	6.646.189,88

4.241	0000	101	-	-	-	-
4.241	0000	102	-	-	-	-
4.241	0000	103	-	-	-	16.490.000,00
4.241	0000	121	1.899.955,20	1.899.955,20	99,92	1.420,52
4.241	0000	124	8.504.772,81	14.790.514,09	36,30	25.956.431,98
4.241	-	-	10.404.728,01	16.690.469,29	28,22	42.447.852,50

4.428	A585	101	-	-	-	-
4.428	A585	102	-	-	-	704.900,00
4.428	A585	124	1.195.908,92	3.270.029,85	34,79	6.129.770,15
4.428	A586	101	122.510.451,71	365.029.455,64	44,13	462.128.586,16
4.428	A586	102	-	-	-	-
4.428	A586	124	574.775,64	2.563.350,19	37,36	4.298.549,81
4.428	-	-	124.281.136,27	370.862.835,68	43,93	473.261.806,12
4.430	0000	101	130.119,00	498.258,01	30,29	1.146.441,99
4.430	0000	102	-	-	-	-
4.430	0000	103	-	-	-	15.000.000,00
4.430	0000	124	16.039.809,26	37.624.529,86	40,32	55.684.694,07
4.430	-	-	16.169.928,26	38.122.787,87	34,67	71.831.136,06
4.644	0000	124	294.870,76	739.819,70	20,55	2.860.180,30
4.644	-	-	294.870,76	739.819,70	20,55	2.860.180,30
TOTAL			200.675.000,63	571.289.210,04	40,36	844.271.607,48

PROJETO, SUBAÇÕES, OPERAÇÕES ESPECIAIS E ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

2.772 - Construção, Ampliação e Reforma dos Imóveis do PJPE

A579 - Construção e Reforma de Outras Unidades do PJPE

B472- Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis no Sertão do Pajeu

B473- Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis no Sertão do Moxotó

B474- Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis no Agreste Setentrional

B475- Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis na Mata Sul

B476- Construção, Ampliação, e Reforma de Imóveis na mata Norte

B477- Construção, Ampliação, e Reforma de Imóveis na Região Metropolitana

2.773 - Desenvolvimento da Política de Recursos Humanos

2.776 - Contribuição Complementar do PJPE ao FUNAFIN

2.777 - Contribuições Patronais do PJPE ao FUNAFIN

2.779 - Benefícios para Magistrados e Servidores do PJPE

2.780 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do PJPE

4.241 - Melhoria dos Projetos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

4.428 - Prestação Jurisdicional

A585 - Celeridade e Efetividade Jurisdicional dos Juizados Especiais

A586 - Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário

4.430 - Suporte às Atividades Fins do PJPE

4.644 - Operacionalização das Atividades da Escola Judiciária

Recife, 21 de Agosto de 2015

FRANCISCO ABREU

Diretor Financeiro

FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA

Gerente de Classificação e Empenhamento da Despesa

ANA PAULA ALICE DA SILVA

Chefe da Unidade de Empenhamento da Despesa